

Projeto 66

Sala de Sessão da Câmara de Vereadores do
Município da Palmeira

A Câmara de Vereadores do Município da
Palmeira resolve:

Art 1º: Aprova o orçamento apresentado
pelo sr. Prefeito Municipal, no qual está pre-
vista a arrecadação de Cr\$ 1.250.000,00
(um milhão e duzentos e cinquenta mil
cruséis) para igual despesa.

Art 2º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Palmeira, em 16/10/1949

Agostino de Fátima - Presidente

Emmanuel Perotto - 2º Vice-Presidente

João Alberto Costa

Theobaldo Buchato

Ricardo Borges Lima

João de Santa

19 1º aprovam
20 2º "
21 3º "